SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 86/2019

Revoga procedimento licitatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando critérios de oportunidade e conveniência próprios da Administração Pública ligados à constatação superveniente à realização da Tomada de Preços nº 001/2019 de que não será interessante, neste momento, a realização de concurso público no âmbito da autarquia, o que era justamente o objeto da contratação do procedimento licitatório em questão,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando não ser conveniente, neste momento, a realização de concurso público no âmbito da autarquia, o que era justamente o objeto da contratação da Tomada de Preços nº 001/2019, fica revogado o procedimento licitatório em questão.

Art. 2º Em decorrência da revogação de que trata o art. 1º, fica prejudicada a análise dos recursos e respectivas impugnações no âmbito do procedimento licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 31 de outubro de 2019.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo